

Ex.mo Sr.(a)

Vereador José Manuel Fidalgo d' Abreu
Avelar
Bairro Fidalgo
3260-404 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Sua referência

Sua comunicação de

N/ referência

DATA

Of.º

___ / ___ / ___

Of.º

Proc.º

Proc.º

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26/04/2017

00120220-04-17

No uso da competência que me é conferida pelas alíneas m) e o) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dando cumprimento ao estipulado no art. 53.º da mesma Lei, a ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia **26/04/2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com início pelas **17:30 horas**, é a seguinte, sendo a mesma precedida de um período de antes da ordem do dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia, nos termos do art. 52.º do mesmo diploma:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. BALANCETE

3. PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2. Protocolo de Colaboração no Projeto "Cidadão Esclarecido, Consumidor Precavido" a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Portuguesa de Direito do Consumo

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1.SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA

5.1.1. Projeto de alteração do regulamento geral de taxas municipais e preços –

Min. Aprovação após consulta pública

Dact.

Conf.

Contribuinte N.º 506 546 381
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos

Telefone 236 559 550
Fax 236 552 596
secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt
www.cm-figueirodosvinhos.pt

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1. Projeto de alteração do regulamento municipal de urbanização e edificação – Aprovação após consulta pública

6.2. Reconhecimento de isenção de taxas, no âmbito do regulamento geral de taxas municipais – Associação Recreativa e Cultural Areguense

7. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

7.1. Plano de Transportes Escolares 2017/2018

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Certo da melhor atenção

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

MP/GAP